

Ata da 11ª Reunião Ordinária do CMPC Joinville, 18 de junho de 2014 – Galpão da AJOTE – Cidadela Cultural - Joinville/SC.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Galpão da AJOTE – Cidadela Cultural, em Joinville, SC, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville (CMPC-JlIle/Gestão 2012-2014), conforme convocação da diretoria, Presidenta Ilanil Coelho e Vice-Presidente Heidi Bublitz Schubert, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Resposta da FCJ sobre a inclusão do CMPC no site da FCJ; 2. Uso e ocupação pela cultura na Cidadela Cultural e no antigo prédio da Prefeitura; 3. Considerações acerca da Lei de Ordenamento Territorial - Sr. Arno. A presidenta iniciou a reunião agradecendo a AJOTE pela acolhida e a recepção do ITTRAN. Apresentou as justificativas de ausência dos conselheiros: Iraci compromisso particular, Juliana e Patrícia compromissos de trabalho. Em seguida, foi submetida à plenária a ata referente a 13ª reunião extraordinária. Ata aprovada. Na sequência, a presidenta solicitou inclusões de pauta, por tratar-se de assuntos pendentes do CMPC que necessitam de encaminhamentos: PPA e o orçamento da cultura; convênios do MinC: pontos de cultura e agentes de leitura; prêmio mérito cultural Joinville; esclarecimento sobre a verba empenhada em 31 de dezembro sobre o projeto: arte por toda parte; quadro de ações da 4ª Conferência; desafios para a próxima gestão: a sistemática no acompanhamento das metas do Plano Municipal de Cultura; sistemática de registro dos fóruns; encontro da comissão permanente de educação, cultura, desporto, ciência e tecnologia da Câmara de Vereadores. A inclusão foi aceita pela plenária. A Sra. Ilanil convidou os conselheiros e demais participantes para uma visita nas dependências da Cidadela Cultural, a fim de ter uma noção do espaço. Ao retornar, iniciou-se com o primeiro item de pauta: **Resposta da FCJ sobre a inclusão do CMPC no site da FCJ.** O conselheiro Maycon responsável por esse assunto explicou os passos realizados, os ajustes a serem feitos e a necessidade de acompanhamento. Enfim o Conselho está no site da Fundação Cultural. A Sra. Ilanil deixou formalizado a sistemática de atualização dos assuntos do Conselho no site e salientou que as moções aprovadas na última Conferência Municipal de Cultura ainda não foram publicadas no jornal do município. Citou o Ofício no. 2369/23/GP, de 15 de agosto de 2013, do Chefe do Gabinete, na qual solicita manifestação da Fundação Cultural referente às moções produzidas durante a 4ª Conferência Municipal de Cultura. Ela solicitou a diretora executiva da Fundação Cultural providências aos assuntos contidos nas moções. A Sra. Dolores se comprometeu agilizar os processos dessas moções. Dando sequência, partiu-se para o segundo item de pauta: **Uso e ocupação pela cultura na Cidadela Cultural e no antigo prédio da Prefeitura.** O conselheiro Guilherme Gassenferth iniciou a apresentação falando da aquisição da Cidadela em 09/03/2001 pelo Município. Citou um trecho desse contrato no qual frisou a denominação: “o Município manterá o nome ANTARCTICA no prédio principal da Rua XV de Novembro [...] e utilizará, ainda, e em caráter ‘ad eternum’, o nome ‘COMPLEXO CULTURAL ANTARCTICA’ na identificação do conjunto de atividades que lá serão instaladas [...]”. O espaço está sendo utilizado atualmente pelas instituições: AJOTE, AAPLAJ, Instituto Schwanke, ITTRAN e MAJ. Em seguida, expôs as duas propostas que a Fundação possui uma do ano 2001 e a outra do ano 2008. Esclareceu que não há projeto, apenas essas duas propostas. A FCJ fará um novo projeto baseado nas

45 propostas, necessidades e discussões com a sociedade civil. A Sra. Dolores Tomaselli
46 falou sobre o antigo prédio da prefeitura, a aprovação pela COMPHAAN do projeto
47 arquitetônico de restauro apresentado pelo IPPUJ. A proposta é a utilização do espaço
48 pelo uso da nova secretaria a ser criada pelo governo municipal. Quanto à necessidade
49 de um equipamento cultural numa gestão compartilhada, a proposição da FCJ é apenas a
50 musealização da torre, aberto a visitação ao público. Explicou que o projeto dependerá da
51 reforma administrativa municipal. A presidenta questionou ao poder público se foi
52 observado o Plano Municipal de Cultura, sendo instituído por lei e a necessidade de
53 passar o projeto de uso e ocupação do espaço para aprovação nesse Conselho. A Sra.
54 Dolores respondeu que deverá consultar o diretor presidente sobre qual seria a sua
55 deliberação a respeito dessa demanda. Após a apresentação da FCJ alguns conselheiros
56 e participantes questionaram sobre a ocupação da Cidadela. Cássio, presidente da
57 AJOTE, falou de outro projeto para o uso dos três galpões que tem a concordância da
58 AJOTE e da ANACÃ, questionou onde estaria esse projeto. Guilherme respondeu que um
59 dos galpões foi destinado para a reserva técnica do Museu de Arte em outra gestão,
60 inclusive com projeto do SIMDEC para climatização do espaço, tudo indica que foi para
61 uso permanente. O presidente da ANACÃ, Sr. Edson, questionou que não recebeu
62 retorno da COMPHAAN sobre o projeto para o uso da dança e enviou um documento a
63 FCJ com as memórias da última reunião da Cidadela em pauta, sugerindo os espaços
64 compartilhados e como podem ser geridos. A Sra. Gessonia disse que a COMPHAAN não
65 aprovou os projetos de intervenção no prédio da Cidadela, fechamento das garagens e
66 instalação de sanitários porque interferiria na estrutura de um bem tombado. Citou uma
67 proposta (não é projeto) dos gestores anteriores do MAJ e um grupo da classe artística na
68 utilização do espaço do ITTRAN para o administrativo, o laboratório e a biblioteca. Os dois
69 galpões continuariam para o uso do museu e a casa (MAJ) ficaria destinada só para a
70 exposição. Com o retorno da sala de cinema com equipamento adequado. O conselheiro
71 Maycon, representante da dança, questionou porque não foi apresentado o projeto para a
72 dança já encaminhado a FCJ. Ele novamente oficializa a solicitação do galpão da dança
73 aqui no espaço da Cidadela Cultural. O conselheiro Gleber sugeriu ao poder público a
74 submissão do projeto de uso e ocupação no CMPC. Eduardo lembrou a última reunião
75 do conselho em discutir essa temática da Cidadela num fórum específico. Ele
76 compartilhou com a sugestão de espaço multiuso, ou seja, utilizado por mais de um
77 segmento, utilizando várias linguagens. Sugeriu que deveríamos abrir uma discussão
78 sobre a ocupação conceitual dos espaços. Propõe uma consulta pública, normalmente
79 funciona por ser escrito. O conselheiro Marcelo sugere uma moção de alerta, como
80 também, um grupo de trabalho. A Sra. Ilanil leu a Moção de Alerta no. 57/2013, de
81 03.12.13, sobre o uso e ocupação do antigo prédio da Prefeitura já enviada ao poder
82 público. Ela concluiu a discussão propondo a elaboração de uma terceira proposta para o
83 uso e ocupação da Cidadela a partir da criação de um GT que, conforme o Regimento
84 Interno deverá cumprir cronograma e prazo para entrega com apresentação na plenária
85 do CMPC; da realização de um fórum sobre o uso e ocupação e chamada para os
86 interessados no espaço que deverão apresentar “projeto” de interesse seguindo os
87 critérios: 1. justificativa cultural e técnica; 2. dimensionamento espacial; 3. relevância e
88 coerência de uso e ocupação em relação ao cumprimento do Plano Municipal de Cultura;

89 4. uso potencial de compartilhamento. A presidenta lembrou o cumprimento das Metas 21
90 e 22 do PMC. Dirigiu-se a Sra. Dolores e solicitou a apresentação da proposta do antigo
91 prédio da Prefeitura por parte do poder público na próxima reunião do conselho para
92 análise e deliberação. A plenária constituiu os membros do GT para proposta de uso e
93 ocupação da Cidadela: Maycon, Marcelo, Gleber, Dolores e Gessonia. A Sra. Dolores
94 ficou responsável pelo agendamento da primeira reunião. O GT tem como objetivo
95 recuperar as solicitações já feitas de uso e ocupação, promover o encaminhamento de
96 novas solicitações, a realização do fórum e consulta pública, recepcionar e acolher a
97 demanda a partir dos critérios estabelecidos nessa plenária, acima citado. Na sequência,
98 o item **3 – Considerações acerca da Lei de Ordenamento Territorial**. A Sra. Ilanil
99 apresentou o Arquiteto Arno Kumlehn, novo conselheiro do patrimônio material do CMPC-
100 gestão 2014-2016, membro do Conselho da Cidade e o convidou a fazer algumas
101 colocações referente a Lei de Ordenamento Territorial no que tange ao patrimônio
102 cultural por tratar-se de interesse desse conselho. Ele fez uma apresentação e
103 ponderações da LOT, destacou a falta de cuidado em relação ao patrimônio cultural, em
104 especial os bens tombados e sítios arqueológicos, especificamente o seu entorno. A
105 plenária deliberou convidar o diretor presidente do IPPUJ, Arq. Vladimir, a fim de
106 apresentar as áreas de preservação de interesse cultural no novo ordenamento territorial,
107 na próxima reunião extraordinária dia 29 de julho de 2014, no Galpão da AJOTE. A Sra.
108 Ilanil comunicou o Fórum Setorial Integrado de Patrimônio, dia 12 de julho. Sem mais
109 nada a ser tratado, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
110 reunião, que foi secretariada por Luciane, que lavra essa ata e assina a lista de presença,
111 anexa, juntamente com os conselheiros presentes.